

ANOUNCEMENT OF OPENING A SELECTION PROCEDURE For a Research Scholarship - (BI) 1 vacancy

Reference: Contribut BI_2021-034

A selection process is now open for the attribution of a Research Scholarship within the scope of the project "ConTribuT – Conversion of dietary tributyrin in rainbow trout", with the reference PTDC/BAA-AGR/3550/2020, financed by the Foundation for Science and the Technology (FCT), under the following conditions:

1. Generic scientific area: Biology or related fields
Sub-area: Aquaculture

2. Admission requirements:

We are looking for candidates with a degree in Biology, Marine Biology, Aquaculture, Environmental Sciences or related areas, and enrolled in a doctoral program, with the aim of consolidating their scientific training through the development of research skills. Alternatively, could be also considered candidates enrolled in courses that do not lead to an academic degree, although should be part of the educational project of a higher education institution, developed in association or cooperation with one or several R&D units.

The candidate must have:

1. Proven experience in fish growth/nutrition trials in RAS system;
2. Ability to conduct scientific research work independently, proven through scientific articles published as first author;
3. Experience in dissemination and scientific communication activities in Portuguese and English;
4. Availability to travel in Portugal within the scope of existing collaborations;
5. Exclusive dedication to the project.

If the degree has been awarded by a foreign higher education institution, it will have to be recognized in accordance with the provisions of Decree-Law no. 66/2018, of August 16, until the signing of the contract.

3. Work plan:

The candidate will participate in the execution of fish (trout) growth trials and maintenance of the RAS system. In addition, he will be responsible for carrying out data collection, curating them, with the preparation of a final test report. The candidate will also participate in the writing of scientific publications that result from their work.

4. Legislation and official rules:

Law No. 40 / 2004, of August 18 (Research Scholarship Holder Statute in the current wording; Regulation of Research Scholarships of the Foundation for Science and Technology, IP and CIIMAR Scholarship Regulation.

5. Workplace:

The work will be carried out at CIIMAR, located in the Cruise Terminal Building of the Port of Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, under the scientific supervision of Dr. Leonardo Magnoni and Dr. Rodrigo Ozorio.

6. Duration of contract:

Duration of 6 months, starting in August 2021, under exclusive dedication regime, possibly renewable under legal terms.

7. Monthly maintenance allowance:

The monthly maintenance allowance is €1,104.64, according to the table <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>, paid by bank transfer.

8. Selection method:

The classification of candidates will be carried out by an overall assessment based on the appreciation of the Curriculum Vitae and supporting documents, according to the following criteria:

- i) academic performance (overall assessment taking into account the degree of university level, its suitability to the candidate's position and performance), rated from 0 to 20, and with a relative weight of 30%;
- ii) adaptation of the Curriculum Vitae to the activities to be developed considering previous experience in the area of the proposed activities: a) Notions about the functioning of the RAS system, b) Notions about fish growth trials; c) Notions about fish physiology and behavior. Rating from 0 to 20, and with a relative weight of 50%;
- iii) global appreciation of the candidate's motivation and interest in the field of study, based on the motivation letter, rated from 0 to 20 and with a relative weight of 20%.

The candidate with the highest ranking will be offered the position, provided it is greater than fourteen (14) points. In case of a tie in the two highest scores, and as long as these are above 14 points, an interview will be carried out to these candidates to allow the selection of a single candidate. Selection will be based on each jury member's vote for the most suitable candidate for the position, and in the event of a tied vote, the jury president's vote will prevail.

In case none of the candidates present the profile indicated for the execution of the work plan, the jury reserves the right not to grant a vacancy in the competition.

9. Composition of the selection panel:

President of the jury: Dr. Leonardo Magnoni

Member: Dr. Rodrigo Ozório

Member: Dr. Ivan Viegas

10. Form of advertising / notification of results:

The final results of the evaluation will be sent through a list sorting the candidates according to the grade awarded, by e-mail and available on the CIIMAR website; in case of disagreement, candidates have a period of 10 working days to challenge the decision, if they so wish, as provided for in the Code of Administrative Procedure, in a preliminary hearing. The jury reserves the right not to award the contract depending on the quality of the applications.

11. Deadline for submission and submission of applications:

The competition is open from the 28th June until 9th of July 2021. Applications must be formalized, obligatorily, by sending the following documents:

- Detailed curriculum vitae
- Copy of qualification certificates
- Available to enroll in a doctoral program or in a course that does not lead to an academic degree as part of the educational project of a higher education institution, developed in association or cooperation with one or several R&D units
- Motivation letter detailing projects or activities carried out by the candidate that are relevant to the position
- Any other documents that the candidate considers relevant.
- Contact email and phone number

Applications must be sent simultaneously by e-mail to: rh@ciimar.up.pt and Imagnoni@ciimar.up.pt with the reference Contribut BI_ 2021-034 in the subject line. Attachments must not exceed the maximum size of 5 MB. Applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

CIIMAR promotes a policy of non-discrimination and equal access, whereby no candidate may be privileged, benefited, harmed or deprived of any right or exempt from any duty on account of namely, of ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, origin or social condition, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Under the terms of Decree-Law nº 29/2001, of February 3rd, the disabled candidate has a preference in equal classification, which prevails over any other legal preference. Candidates must declare in the application form, under a commitment to honor, the respective degree of incapacity, the type of disability and the means of communication/expression to be used in the selection process, under the terms of the aforementioned diploma.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO

Bolsa de Investigação - (BI) 1 vaga

Referência: Contribut BI_2021-034

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projecto "ConTribuT - Conversion of dietary tributyrin in rainbow trout", com a referência PTDC/BAA-AGR/3550/2020, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica genérica: Biologia ou áreas afins

Sub-área: Aquacultura

2. Requisitos de admissão:

Procuramos candidato com grau em Biologia, Biologia Marinha, Aquacultura Ciências do Ambiente ou áreas afins, e inscrito em programa de doutoramento, com o objetivo de consolidar a sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau ou que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

O candidato(a) deverá ter:

1. Experiência comprovada em ensaios de crescimento/nutrição de peixes em sistema RAS;
2. Capacidade de conduzir trabalho de investigação científica de forma autónoma comprovado através de artigos científicos publicados como primeiro autor;
3. Experiência em atividades de divulgação e comunicação científica em língua portuguesa e inglesa;
4. Disponibilidade para viagens em Portugal no âmbito de colaborações existentes;
5. Dedicção exclusiva ao projeto.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei nº. 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalhos:

O/A candidato/a irá a participar na execução de ensaios de crescimento de peixes (truta) e na manutenção do sistema RAS. Além disso, será responsável por efetuar levantamento de dados e o registo dos mesmos, com a elaboração de um relatório final do ensaio. O/A candidato/a participará ainda na redação das publicações científicas que resultarem do seu trabalho.

4. Legislação e regras oficiais:

Lei nº.40 / 2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e Regulamento de Bolsas do CIIMAR.

5. Local de trabalho:

O trabalho será realizado no CIIMAR, sito em Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, sob a orientação científica do Doutor Leonardo Magnoni e Doutor Rodrigo Ozorio.

6. Duração do contrato:

Duração de 6 meses, com início em agosto de 2021, sob o regime de dedicação exclusiva, eventualmente renovável nos termos legais.

7. Subsídio de manutenção mensal:

O subsídio de manutenção mensal é de 1.104,64 €, de acordo com a tabela <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>, pago por transferência bancária.

8. Método de seleção:

A classificação dos candidatos será realizada por uma avaliação global baseada na apreciação do Curriculum Vitae e documentos comprovativos, de acordo com os seguintes critérios:

- i) desempenho académico (apreciação global tendo em consideração o grau de nível universitário, a sua adequação à posição e desempenho do candidato), classificado de 0 a 20, e com um peso relativo de 30%;
- ii) adequação do Curriculum Vitae às atividades a desenvolver considerando experiência anterior na área das atividades propostas: a) Noções sobre funcionamento de sistema RAS, b) Noções sobre ensaios de crescimento de peixes; c) Noções sobre fisiologia e comportamento de peixes. Classificação de 0 a 20, e com um peso relativo de 50%;
- iii) valorização global da motivação do candidato e interesse na área de estudo, com base na carta de motivação, classificada de 0 a 20 e com um peso relativo de 20%.

Ao candidato com a classificação mais alta será oferecida a posição, desde que tal seja superior a catorze (14) valores. Em caso de empate nas duas pontuações mais altas, e desde que estas sejam superiores a 14 valores, será realizada uma entrevista a esses candidatos para permitir a seleção de um único candidato. A seleção será baseada no voto de cada membro do júri em relação ao candidato mais adequado para a posição e, em caso de empate na votação, o voto do presidente do júri prevalecerá.

No caso de nenhum dos candidatos apresentar o perfil indicado para a execução do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de não conceder a vaga a concurso.

9. Composição do júri de seleção:

Presidente do júri: Doutor Leonardo Magnoni

Vogal: Doutor Rodrigo Ozório

Vogal: Doutor Ivan Viegas

10. Forma de publicitação / notificação de resultados:

Os resultados finais da avaliação serão enviados através de uma lista ordenando os candidatos de acordo com a nota atribuída, por e-mail e disponível no site do CIIMAR; em caso de desacordo, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, em audiência preliminar. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato dependendo da qualidade das candidaturas.

11. Prazo para o envio e apresentação de candidaturas:

O concurso está aberto de **28 de junho a 9 de julho de 2021**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado
- Cópia dos certificados de habilitações
- Disponibilidade para inscrição em programa doutoral ou em curso não conferentes de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D
- Carta de motivação detalhando projetos ou atividades desenvolvidas pelo candidato que sejam relevantes para a posição
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevante.
- Contato de e-mail e número de telefone

As candidaturas devem ser enviadas simultaneamente por e-mail para: rh@ciimar.up.pt e lmagnoni@ciimar.up.pt com a referência Contribut BI_ 2021-034 em assunto. Os anexos não devem exceder o tamanho máximo de 5 MB. As candidaturas que não incluam todos os elementos previamente indicados não serão consideradas.

O CIIMAR promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.